



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.529 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

“Prorroga contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do Art. 113, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo abaixo**, resolve:

Art. 1.º PRORROGA contratação de emprego público por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul o servidor abaixo descrito para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	Data de Prorrogação	Cargo
José Alberto Marsulo	18/07/2024	3198/2024	18/10/2024	Motorista

Art. 2.º O servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Serviços **até 16/01/2025**.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência a partir da data de prorrogação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 11 de novembro de 2024


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 11 de novembro de 2024


MARÍLIA APARECIDA JOAQUIM DOMINGUES
Diretora Interina de Administração e Governo